



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

PORTARIA Nº 031/2023 - 01 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV no uso de suas atribuições legais e com fundamento Art.85 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o apoio da EQUIPE DE PREGÃO, a servidora abaixo discriminada das suas respectivas funções dia 01 de setembro de 2023:

| SERVIDOR | CARGO |
|----------------------------|-------|
| Isamélia Rebouças de Sousa | APOIO |

Art. 2º - Nomear o apoio da EQUIPE DE PREGÃO, o servidor abaixo discriminado com suas respectivas funções:

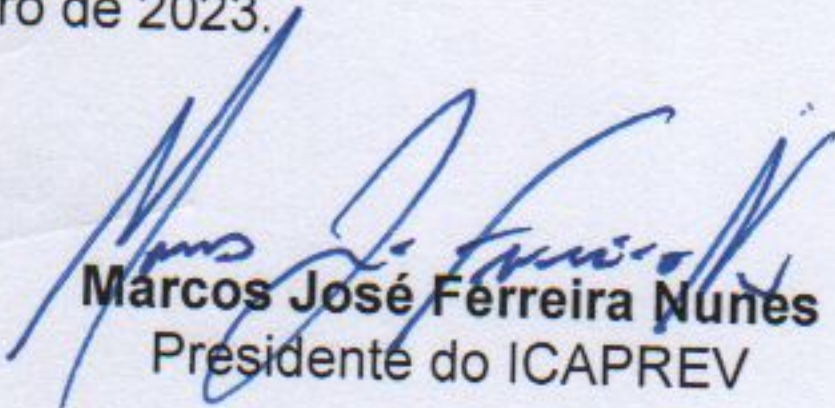
| SERVIDOR | CARGO |
|-------------------------|-------|
| Mário César de Oliveira | APOIO |

Art. 3º - Incumbir ao nomeado das novas funções das atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada a as disposições contrárias da Portaria nº009/2023.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (ICAPREV), aos 01 de setembro de 2023.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO NO MURAL

01 / 09 / 2023

ASSINATURA

